



SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

PLS 186/2014
00079

EMENDA Nº - CCJ
(PLS nº 186, de 2014)

Acresça-se o seguinte art. 37 ao Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2014, remunerando-se o atual art. 37 e o seguinte art. 38:

“**Art. 37.** O art. 8º da Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘**Art. 8º** As apostas em competições turfísticas só poderão ser efetuadas nas dependências dos hipódromos, nas sedes sociais e agências das entidades turfísticas, nos agentes credenciados pelas entidades turfísticas e, ainda, por meio dos sites de apostas, via internet, mantidos pelas mesmas entidades.

§ 1º As entidades turfísticas poderão utilizar recursos tecnológicos, representados por sistemas on-line de transmissão de dados, para viabilizar a realização de apostas, em corridas de cavalos, que ocorram em qualquer hipódromo do mundo.

§ 2º Para operar na promoção de corridas de cavalos e na captação de apostas, as entidades turfísticas deverão estar autorizadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda em pauta visa a adaptar a legislação à dinâmica do turfe nacional.

Ressalte-se que o turfe gera, com base em estudos desenvolvidos pela FGV/IBRE, entre diretos e indiretos, cerca de 50.000 empregos, podendo-se afirmar que em torno de 200.000 brasileiros dependem, em diversos graus, da atividade turfística. Em outras palavras, o turfe, que favorece um expressivo contingente de brasileiros, pela oferta de empregos, que promove inúmeras ações sociais, como escolas de ensino



SF/18283.36846-04

primário e, também, profissionalizante, e que ainda colabora para a manutenção do trabalhador no campo.

A emenda pretende manter a possibilidade de realização de apostas fora da sede do hipódromo, perante agentes autorizados pela entidade turfística, tal como ocorre atualmente, sem impedir as transações pela internet, conforme voto sinalizado pelo atual relator da matéria nesta Comissão.

Sala da Comissão,

Senador ARMANDO MONTEIRO



SF/18283.36846-04